

## FICHA DE SINALIZAÇÃO<sup>1</sup> - NPISA VIANA DO CASTELO

### ENTIDADE SINALIZADORA

1. Nome de quem sinaliza: \_\_\_\_\_
2. Entidade/Serviço (se aplicável): \_\_\_\_\_
3. A Entidade/Serviço já acompanha a pessoa em situação de sem-abrigo? SIM  NÃO
4. Localidade: \_\_\_\_\_
5. Contacto telefónico: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO

6. Faixa etária (criança, jovem, adulto, pessoa idosa): \_\_\_\_\_
7. Género: \_\_\_\_\_
8. Isolado  Acompanhado<sup>2</sup>
9. Local/Morada onde se encontra a pessoa(s): \_\_\_\_\_
10. Freguesia: \_\_\_\_\_

#### 11. Caracterização do local onde pernoita:

Rua/espços públicos

Estações de comboio/camionagem

Paragens de autocarro

Estacionamentos

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

Carros abandonados

Vãos de escada

Entradas de edifícios

Edifícios abandonados

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

Outro: \_\_\_\_\_

12. Animais de estimação que acompanham a pessoa: \_\_\_\_\_

13. Bens ou pertences que acompanham a pessoa: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> A sinalização consiste no reconhecimento do facto de que uma pessoa se encontra sem-teto ou sem-casa. Quando se toma conhecimento de uma situação, por contacto direto ou indireto, deve a mesma ser sinalizada e encaminhada para o NPISA de Viana do Castelo. Fora do horário de expediente, a sinalização deverá ser efetuada para a Linha Nacional de Emergência Social – 144.

<sup>2</sup> No caso de a pessoa estar acompanhada, deverá ser preenchida uma nova ficha para cada um dos acompanhantes, exceto quando se tratar de uma criança ou jovem com idade inferior a 18 anos. Sempre que existam situações de dependência/deficiência em adultos acompanhantes, esta situação deve ser referida.

14. Necessidades imediatas: \_\_\_\_\_

- Alimentação
- Higiene
- Roupa
- Resposta de Alojamento
- Cuidados de Saúde
- Outras: \_\_\_\_\_

**OUTROS ASPETOS RELEVANTES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**ENTIDADE À QUAL DEVE SER REMETIDA A SINALIZAÇÃO**

Esta ficha deverá ser preenchida por todas as pessoas ou entidades que pretendam sinalizar uma pessoa em situação de sem-abrigo. A sinalização deve ser enviada para o NPISA de Viana do Castelo, através do email [npisavc@cm-viana-castelo.pt](mailto:npisavc@cm-viana-castelo.pt).

Em situações de emergência, fora do horário de expediente, deverá ser contactada a Linha Nacional de Emergência Social – 144 (número gratuito).